

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023  
MENOR PREÇO ITEM

Pregão destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em obediência ao exigido nos termos do artigo 48, I, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 701, de 11 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 16.780.795/0001-38, situada à Rod. SC 437, Km 8, s/nº - Centro - Pescaria Brava - SC, informa que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS - COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, A CITAR: ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO, PESCA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO DE PESCARIA BRAVA/SC.**

A presente licitação será regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 701, de 11 de Fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	13h do dia 12/01/2024
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08h do dia 04/01/2024
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:45h do dia 16/01/2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	09h do dia 16/01/2024

**Referência de tempo:** horário de Brasília

**Local da reunião:** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, conforme datas e horários acima.

**É da responsabilidade do licitante acompanhar o processo no portal Compras BR, durante todas as suas fases, incluindo avisos, desclassificações de empresas, propostas, lances, negociações, recursos, contrarrazões de recursos e demais atos que serão comunicados exclusivamente no chat do referido portal de compras enquanto perdurar o certame.**

## 01 DO OBJETO

**1.1** O presente Edital tem como objeto o registro de preços para **aquisição de materiais de expediente e de materiais didáticos pedagógicos** - com o objetivo de atender as demandas das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino por meio de sua Secretaria de Educação e Esportes, bem como as demais secretarias, fundos e autarquias municipais, a citar: Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Agropecuário, Pesca e Meio Ambiente, Administração e Finanças, Obras, Saúde e Gabinete do Prefeito de Pescaria Brava/SC, nas especificações constantes no objeto, conforme especificações apresentadas no **item 1.3.**

**1.2** Integram este edital, os seguintes anexos:

- I. Modelo de Credenciamento dos Representantes;
- II. Declaração de idoneidade para licitar com o Poder Público;
- III. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação;
- IV. Declaração de não empregabilidade de menores;
- V. Declaração de enquadramento como ME ou EPP (Quando for o caso);
- VI. Declaração de conhecimento dos termos do edital;
- VII. Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;
- VIII. Minuta de Ata de Registro de preços;
- IX. Minuta contratual.

**1.3** Memorial descritivo dos itens:

Item	Edu	Adm	Gab	Saúde	Agr	Soc	Obr	TOTAL	Unid	Especificação do Produto	Característica dos Produtos	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	250	30	10	50				340	UNID	Agenda	A Agenda Executiva Espiral Diária Permanente Napoli tem visão permanente, 1 dia por página. Possui capa revestida em material especial. Ideal para a organização do dia a dia, em casa ou no trabalho. Detalhes: Bolsa plástica, capa com material especial e dura, capa acabamento com detalhe, metalizado, espiral, planejamento mensal, produto certificado FSC, visão diária e permanente. Formato 180mm x 266mm, Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> , Número de folhas 192.	R\$ 21,13	R\$ 7.184,20



2	50	5		30				85	C X	Alfinete mapa cx/50	Material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, colorido, comprimento 15mm, aplicação mapa - caixa 50un.	R\$ 5,20	R\$ 442,00
3	50			03				53	C X	Alfinete niquelado cx/50	Alfinete de Costura Nº 24 em Aço Niquelado caixa com 50g gramas	R\$ 8,48	R\$ 449,44
4	15			15				30	U N D	Almofada para carimbo	Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm.	R\$ 5,65	R\$ 169,50
5	150	3		10	02			165	U N D	Apagador para quadro branco	O Apagador Magnético de Quadro Branco com Depósito pode ser fixado em qualquer lousa magnética e facilita o ato de apagar marcadores de um quadro branco. Detalhes, acessório apagador, almofada de feltro, alta qualidade, base plástica, imã na parte inferior. Apagador com base reforçada. Composição: pigmentos, polímeros, feltro super macio e resistente, adesivo. Possibilita guardar dois pincéis marcadores em seu interior. Dimensões aproximadas do produto: 15x 16 cm(AxLxP). Peso aproximado do produto: 150g.	R\$ 7,12	R\$ 1.174,80



6	100			02				102	U N D	Apagador para quadro negro	Com depósito 17 cm. Feltro de 4mm. Feito em Madeira MDF fibra de média densidade.	R\$ 6,17	R\$ 629,34
7	1500			80				1580	U N D	Apontador de lápis	Retangular. Composição: Corpo em Resina Termoplástica e Lâminas em aço Temperado, fixada por parafuso, com depósito. Várias cores.	R\$ 2,19	R\$ 3.460,20
8	200	300		80	30			610	U N D	Arquivo morto	Arquivo Morto Ofício. Caixa arquivo feita em polipropileno de 130g/m <sup>2</sup> com aproximadamente 35 x 13 x 25 cm. Com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados, este arquivo morto pode ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal. Possui tampa com autotravamento e várias opções de cores que ajudam na hora da organização (vermelho, cinza, preto, verde, azul, amarelo).	R\$ 7,18	R\$ 4.379,80
9	30			20				50	P C T	Balão	Características: Balão de Látex - Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: nº 7 - Cores: VARIADAS	R\$ 11,32	R\$ 566,00
10	30			30				60	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: VERMELHO.	R\$ 10,82	R\$ 649,20
11	30			30				60	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: VERDE	R\$ 10,82	R\$ 649,20



12	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: AMARELO	R\$ 9,20	R\$ 1.012,00
13	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: AZUL	R\$ 10,45	R\$ 1.149,50
14	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: ROSA	R\$ 10,20	R\$ 1.122,00
15	30			100				130	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: BRANCO.	R\$ 9,21	R\$ 1.197,30
16	30			05				35	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: PRETO	R\$ 8,58	R\$ 300,30
17	30	15	10	20	01			76	U N D	Bandeja expedient e	Organizador de mesa triplo móvel. Material acrílico, cor fumê, comprimento aproximadamente 350mm, largura 250mm, altura 40mm. Tamanho ofício.	R\$ 52,27	R\$ 3.972,52
18	100			20	01			121	R O L O	Barbante	Barbante escolar cru em tubo de algodão, 4/8 fios 250G.	R\$ 9,58	R\$ 1.159,18
19	50	50	10	60				170	U N D	Bloco auto- adesivo	Embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada (3,8 x 5,0 cm) . Com adesivo repositorável para colar e descolar sem danificar a superfície onde é aplicado;	R\$ 8,74	R\$ 1.485,80



20	50	50	40	100				240	U N D	Bloco lembrete	Bloco de papel lembrete colorido c/750 folhas	R\$ 15,60	R\$ 3.744,00
21	5			15				20	U N D	Bobina de senha	Bobina/rolo de Senha Numerada 2 Dígitos de 00 a 99, com 2000 Senhas.	R\$ 12,34	R\$ 246,80
22	50			10				60	U N D	Balde de Blocos Didáticos	Blocos fabricados em plástico resistente e colorido grande. Balde com tampa e alça, que facilitam o transporte. Balde com o mínimon 100 peças.	R\$ 62,46	R\$ 3.747,60
23	200	5		04				209	C X	Borracha branca	Borracha branca, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Número 40. cx c/ 40 unidades.	R\$ 19,27	R\$ 4.027,43
24	30			10				40	U N D	Bobina plástico bolha	Bobina Plástico Bolha em material transparente, medindo aproximadamente 1,30 X 100 M.	R\$ 74,44	R\$ 2.977,60
25	800			30				830	U N D	Caderno brochura	O Caderno Brochura Ideal para o dia a dia na escola. Detalhes: capa dura, folhas pautadas, miolo, produto certificado FSC, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 48 folhas. Costurado. Formato aprox. 140 mm x 202 mm. Diversas cores.	R\$ 3,08	R\$ 2.556,40
26	200 0	05		150				215 5	U N D	Caderno brochura	O Caderno Brochura ideal para o dia a dia na escola. Detalhes: capa dura, folhas pautadas, miolo, produto certificado FSC, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 96 folhas. Costurado. Formato aprox. 200 mm x 275 mm. CORES VARIADAS	R\$ 12,57	R\$ 27.088,35



27	300							300	U N D	Caderno Caligrafia	O Caderno Brochura Capa dura Caligrafia com folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno no desenvolvimento da coordenação motora e no aprendizado da escrita. Detalhes: capa dura folhas especiais para treino de caligrafia, miolo, produto certificado FSC. Formato: 200mm x 140mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 40 /48 folhas.	R\$ 9,32	R\$ 2.796,00
28	1000							1000	U N D	Caderno de Desenho	O Caderno Espiral Capa dura Cartografia e Desenho 96 folhas possui e folhas sem pauta. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de desenho e colorir. Detalhes: capa dura, folhas sem pauta, miolo, produto certificado FSC, formato 275mm x 200mm, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> .	R\$ 13,01	R\$ 13.010,00
29	30		15	25				70	U N D	Caixa Organizad ora	Caixa Organizadora feita em polipropileno corrugado, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. No modelo a caixa organizadora possui tampa móvel com travas e alças nas laterais. Caixa organizadora com capacidade para até 30 litros. Cores diversas.	R\$ 49,20	R\$ 3.444,00



30	30	15	30				75	U N D	Caixa Organizadora	Caixa Organizadora feita em polipropileno corrugado, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. No modelo a caixa organizadora possui tampa móvel com travas e alças nas laterais. Caixa organizadora com capacidade para até 50 litros. Cores diversas.	R\$ 84,40	R\$ 6.330,00
31	50	05	03	10			68	U N D	Calculadora de mesa	Calculadora De Mesa Comercial 12 Dígitos - Descrição: 12 dígitos- Auto Power off Memória- com Keystone - 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação), porcentagem, raiz quadrada. Dimensões: Largura - 12cm - Comprimento - 14 cm - Fonte de energia: bateria.	R\$ 23,47	R\$ 1.595,96
32	50	20	05	30	02		107	U N D	Caneta Corretiva	Caneta corretiva 9ml, ponta metálica.	R\$ 5,85	R\$ 625,95
33	100	20	10	25	02		157	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica 0, 7mm. Azul, Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta metálica, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: AZUL CX c/ 50 unidades.	R\$ 33,05	R\$ 5.188,85



34	100	20	10	15				145	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica. Preta. Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: PRETA. Cx c/ 50 unidades.	R\$ 29,00	R\$ 4.205,00
35	20	05	01	05	01			32	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica 0,7mm. Vermelha. Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: Vermelha. Cx c/ 50 unidades.	R\$ 40,92	R\$ 1.309,44



36	500			10				510	C X	Caneta hidrográfica	Macias e confortáveis para escrever e desenhar, estas canetinhas deixarão seus desenhos com cores muito mais vivas e alegres. Possui ponta grossa e resistente, facilitando sua utilização. É atóxica e sua tinta é lavável. Você fará belos trabalhos! Descrição: Canetinha Jumbo com tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares. Corpo com diâmetro maior. Ponta grossa que permite utilizar dois tipos de traço. Embalagem com 12 cores variadas.	R\$ 8,51	R\$ 4.340,10
37	50	50	20	150	08			278	C X	Caneta marca texto	Material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente caixa c/ 4 cores variadas verde, laranja, rosa e amarelo. Características adicionais traço 4mm e tampa com clipe. Caixa com 12.	R\$ 30,49	R\$ 8.476,22
38	50	05		10	10			75	U N D	Caneta permanente	Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Cor preta.	R\$ 5,39	R\$ 404,25
39	10	05		5				20	P C T	Capa para encadernação	Capa para encadernação PP (polipropileno). Cor: transparente. Formato A-4 (21 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 unidades.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
40	10	05		5				20	P C T	Capa para encadernação	Capa para encadernação PP (polipropileno). Cor: PRETO. Formato A-4 (21 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 unidades.	R\$ 29,61	R\$ 592,20



41	24			01				25	P C T	Cartolina	Cartolina Escolar 50 x 66cm, gramatura 150g, na cor branca. Resma com 100 unidades.	R\$ 72,37	R\$ 1.809,25
42	12			01				13	P C T	Cartolina	Cartolina Escolar 50 x 66cm, gramatura 150g, cor amarela, verde e rosa. Resma com 100 unidades.	R\$ 95,19	R\$ 1.237,47
43	10	03		05				18	U N D	Cavalete c/quadro branco e bandeja	Especificações: Quadro Branco fixado no FLIP; Fixação simples; Utilize o Quadro Branco ou Porta Blocos de Papel; Medidas 100x70x170cm	R\$ 673,24	R\$ 12.118,32
44	20	50		25				95	C X	Clips galvanizado nº 8	nº8/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 11,02	R\$ 1.046,90
45	30	50		20				100	C X	Clips galvanizado nº 2	nº 2/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
46	30	50		20				100	C X	Clips galvanizado nº 4	nº 4/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
47	20	50		20				90	C X	Clips galvanizado nº 6	nº6/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,23	R\$ 920,70
48	5		30	02	04			41	C X	Clips para papel dourado nº5	Clips Dourado N.05. Caixa com 100 unidades. Tamanho: 1,3cm aproximadamente. Ideal para convites, prender papéis, filmes, plásticos e outros.	R\$ 8,22	R\$ 337,00
49	100 0	10	05	50				106 5	U N D	Cola Branca	Cola Branca atóxica à base de PVA em embalagem de em média 110g. Lavável, bico contra entupimentos e vazamentos - composição acetato polivinila. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº333/2012.	R\$ 2,48	R\$ 2.641,20



50	70			20				90	C X	Cola c/ gliter	Embalagem de 23 gramas, c/ 6 cores. Composição: resina de pvc, de pigmentos sintéticos.	R\$ 16,79	R\$ 1.511,10
51	100			10				110	C X	Cola colorida	Atóxica a base de PVA-embalagem de no mínimo 23g cada. Com bico aplicador. Material não tóxico. Caixa com 6 cores.	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
52	150			10				160	U N D	Cola instantânea a multiuso	Cola Instantânea multiuso Tek Bond 793 20g .Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso, muito utilizado no setor moveleiro e no setor industrial. É um produto mono componente e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando uma fina camada de adesivo é aplicada entre as superfícies entrando em contato com a umidade do ar atmosférico.DADOS TÉCNICOS: Viscosidade (cP): 80 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80. Preenchimento de Folgas (mm): até 0,10 Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): ≥ 100Kgf/cm. Adesivo instantâneo. Colagem rápida.	R\$ 11,25	R\$ 1.800,00
53	100							100	U N D	Compasso Escolar	Composição: resina termoplástica. Alumínio e grafite, embalado individualmente.	R\$ 9,73	R\$ 973,00



54	80			02				82	U N D	Dominó	Dominó 28 pedras em madeira ou plástico. Acompanha estojo para armazenamento.	R\$ 27,83	R\$ 2.282,06
55	5	10		10				25	U N D	Desumidificador de Papel de Plástico	Material Tampa e base de poliestireno de alto impacto -Construção - Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente, temperatura máxima de 32°C a 35°C, formato de folhas - Carta, ofício 9 ofício 2 e A4, número máximo de folhas (75g) 600 folhas.	R\$ 364,80	R\$ 9.120,00
56	5	10		20				35	P C T	Elástico Látex	Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência. 500g n° 18.	R\$ 19,17	R\$ 670,95
57	10	20		03				33	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor amarela. Caixa com 250 unidades	R\$ 112,88	R\$ 3.725,04
58	10	20		25				55	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor branca. Caixa com 250 unidades.	R\$ 98,08	R\$ 5.394,40
59	4	20		40				64	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A4). 75gr. Kraft. Caixa com 250 unidades.	R\$ 112,83	R\$ 7.221,12
60	3	20	15	07	01			46	C X	Envelope ofício	Envelope ofício. Papel de alta qualidade. Dimensões 114x229 s/rpc 75g. CX 100 UN	R\$ 11,87	R\$ 546,02
61	5			03				8	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 07mm para encadernar aproximadamente 25 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 15,99	R\$ 127,92
62	2			03				5	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 32,93	R\$ 164,65



63	2			03				5	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 34,16	R\$ 170,80
64	100	03		15				118	U N D	Estilete	Com lamina larga sistema de trava segura, com renovação de lamina. 18mm	R\$ 10,29	R\$ 1.214,22
65	20			50				70	P C T	Etiqueta adesiva para codificação	Etiqueta adesiva p/codificação 19mm em cores e formatos diversos.	R\$ 6,01	R\$ 420,70
66	100	15		05				120	U N D	Extrator de grampo	Material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais: dimensões aproximadas 150x20mm.	R\$ 3,47	R\$ 416,40
67	250			15				265	U N D	Fita adesiva crepe	Modelo 50X50- Papel Crepado tratado e coberto em uma das faces com adesivo a base de borracha natural. Fita desenvolvida com média adesividade, indicada para mascaramento de pintura imobiliária, uso doméstico, escolar e empacotamento leve. Fita Adesiva embaladora de papel kraft liso e adesivo à base de resina e borracha.	R\$ 12,27	R\$ 3.251,55
68	600	100	250	200	15			1165	U N D	Fita adesiva transparente	Fita transparente para fechamento de caixas e embalagens. Pacote com 5 rolos - Cor Transparente - Medidas 48mm x 100m (LxC) - Composição Filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 7,67	R\$ 8.935,55



69	100	50	25	50	05			230	U N D	Fita dupla face	A Fita Adesiva Dupla Face da 3M é ideal para fixação de cartazes, para peças decorativas em lojas e para uso escolar, doméstico e no escritório. As fitas contam com um material durável e de melhor qualidade e acabamento. Dim. da Fita: 18 mm x 30 m - Composição: Fita de Papel com Adesivo Acrílico à Base d'Água, e Liner de Papel Siliconizado; Adesivo permanente.	R\$ 6,47	R\$ 1.488,10
70	50							50	U N D	Fitilho presente	Composição: polietileno, polipropileno, anelina, planagen. Comprimento: 50 metros. Cores diversas a consultar na compra.	R\$ 2,81	R\$ 140,50
71	10							10	U N D	Feltro	Feltro fabricado 100% em polyester, rolo com no mínimo 10MX1,40M. Deve ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita.	R\$ 18,78	R\$ 187,80
72	10							10	P C T	Fibra siliconizada	Fibra siliconizada antialérgica para enchimento. Material poliéster. Pacote com 1kg.	R\$ 30,25	R\$ 302,50
73	50			02				52	C X	Giz branco	Giz escolar plastificado, produto não tóxico. Com película plástica que não suja as mãos. Antialérgico. Resistente. Caixa com 50/64 bastões brancos.	R\$ 4,17	R\$ 216,84



74	20			03				23	C X	Giz colorido	Giz escolar plastificado colorido Produto não tóxico. Com película plástica que não suja as mãos. Antialérgico. Resistente. Caixa com 50/64 bastões coloridos	R\$ 4,84	R\$ 111,32
75	500			06				506	C X	Giz de Cera Gizão	Giz de Cera Big, caixa com 12 Cores. Composição: ceras, pigmentos e carga inerte. Altura 11cm, Largura 13,70 cm.	R\$ 6,26	R\$ 3.167,56
76	50	05		40				95	U N D	Grampeador de Mesa	Em metal, apoio anatômico emborrachado. Depósito com face de segurança. Capacidade 25 a 40 folhas Grampos 26/6 e 26/8. Alcance 100 mm.	R\$ 27,81	R\$ 2.641,95
77	10	10	05	03				28	U N D	Grampeador Grande	Grampeador grande 100 folhas, profissional.	R\$ 55,91	R\$ 1.565,48
78	5	10		03				18	U N D	Grampeador manual	Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Grampo 106/6 - corpo em chapas de aço estampadas. Amortecedor para o gatilho injetado. Para uso com grampos retos T50 com alturas entre 4 e 14 mm.	R\$ 119,22	R\$ 2.145,96
79	100	30	30	150	02			312	C X	Grampo 26/6	Grampos galvanizados e de zinco. 26/6 cx 5000 unidades	R\$ 6,18	R\$ 1.928,16
80	50	10	05	03				68		Grampo Trilho	Grampo trilho encadernadores plástico: Caixa com 50 unidades.	R\$ 20,37	R\$ 1.385,16



81	20	10		05				35	C X	Grampo 106/6	Modelo HT50, Caixa com 1.000 unidades, tamanho, 13mm, apropriado para o grampeador manual. Grampos galvanizados e de zinco. 106/6 cx 5000 unidades.	R\$ 21,70	R\$ 759,50
82	10	10	05	05				30	C X	Grampo 23/8	Grampo galvanizado 23/8, caixa com 5.000 unidades.	R\$ 19,96	R\$ 598,80
83	36			10				46	U N D	Jogo da Memória dos	Caixa com 40 peças fabricadas em Madeira com figuras	R\$ 27,58	R\$ 1.268,68
84	25			03				28	U N D	Kit de Cozinha Infantil	Conjunto de panelas e talheres infantil em plástico.	R\$120,14	R\$3.363, 92
85	100	05		12				117	C X	Lápis preto	Composição: Produzido com Madeira e grafite Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade ecologicamente correto. Especificações Lápis preto HB 2 - Grafite ultra resistente Formato Redondo Embalagem Contém 72 unidades. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 63,15	R\$ 7.388,55
86	30	05	02	20				57	U N D	Livro ATA	Livro ATA capa dura (preto) costurado. 210x300mm. Com 100 folhas. Capa papelão 0,705grs. Cor preta e azul.	R\$ 21,51	R\$ 1.226,07



87	30	20	04	50				104	U N D	Livro de protocolo	Livro protocolo de correspondência. Com 100 folhas. Formato 160 x 220mm. Capa papelão 0,705grs. Cor preta e azul.	R\$ 14,76	R\$ 1.535,04
88	30	02						32	U N D	Livro ponto ofício	Livro de ponto - capa dura (preto) costurado. 215x300mm. Com 100 folhas. Capa papelão 0,705grs. Cor preta e azul.	R\$ 25,89	R\$ 828,48
89	150			05				155	U N D	Lupa	Lupa - lente com 60mm de diâmetro com cabo preto em plástico especificações: diâmetro: 60mm comprimento do cabo: 6cm espessura (grossura) da lente: 4 milímetros poder de ampliação: 5x material: - lentes de vidro "cristal" com maior transparência e nitidez. - estrutura em pvc de alta qualidade. Modelo anatômico	R\$ 10,72	R\$ 1.661,60
90	100	5		05	01			111	C X	Marcador p/quadro branco	Ponta de acrílico 4.0mm - Espessura da escrita 2.0mm Cx c/12 . Caneta de boa qualidade nas cores azul, preto, vermelho e verde, cores em caixa individuais solicitadas na compra.	R\$ 74,17	R\$ 8.232,87
91	400	10						410	U N D	Marcador p/quadro branco recarregável	Cores azul, preto, vermelho e verde, recarregável, cartucho de recarga mínima 5,5ml, ponta substituível.	R\$ 8,27	R\$ 3.390,70
92	5	30						35	U N D	Marcador de Página	Flecha Tipo Post It Flag - 10 cores diferentes.	R\$ 9,76	R\$ 341,60



93	250						250	U N D	Massinha de Modelar	Pote de 500g - Composição: carboidratos cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Diversas cores a consultar na compra. VERDE, ROSA, AZUL, LARANJA, VERMELHA, AMARELO.	R\$ 18,02	R\$ 4.505,00
94	02		01				3	U N D	Máquina Plastificadora	Máquina Plastificada A4. 220V.	R\$ 591,15	R\$ 1.773,45
95	17		03				20	U N D	Material Dourado	Material dourado, utilizado para auxiliar o ensino e a aprendizagem do sistema de numeração décima-posicional, as operações fundamentais, frações-decimais e medidas. Composição: caixa de madeira medindo no mínimo 10X23X23CM. Conter: 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade. Deve apresentar selo do inmetro.	R\$ 102,60	R\$ 2.052,00
96	50		30				80	U N D	Molha de dedo	Produto atóxico. 12g. PT c/3 unidades. Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha - economico	R\$ 31,63	R\$ 2.530,40
97	02						2	U N D	Numerador Automático Sequencial 6 Dígitos	Numerador Automático Sequencial 6 Dígitos - 7 Funções de Movimento, estrutura metálica. 6 dígitos - características: corpo robusto em metal, cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 5 milímetros.	R\$ 170,07	R\$ 340,14



98	300			01				301	P C T	Palito para Picolé.	Embalagem com no mínimo 50 unidades, Medidas: 10cm	R\$ 5,18	R\$ 1.559,18
99	150							150	P C T	Palito para Picolé Colorido	Embalagem com no mínimo 100 unidades. Medidas aproximadas : 10cm	R\$ 6,40	R\$ 960,00
100	300							300	P C T	Palitos p/ churrasco	Medida 3.5x250mm, embalagem com no mínimo 100 palitos.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
101	30			01				31	R o l o	Papel Autoadesivo	Papel adesivo em rolo contact transparente 45cm x 25m.	R\$ 120,65	R\$ 3.740,15
102	400			01				401	U N D	Papel Cartão	Cartaz Brilho Especial. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 2,87	R\$ 1.150,87
103	50			10				60	P C T	Papel color set	Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Cores sortidas. Papel ofício-set 110gr. Dimensões 48 x 66cm. Embalagem com 20 unidades.	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
104	500			20				520	U N D	Papel crepom	Papel crepom parafinado. 0,48mm x 2,00m. -Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 1,54	R\$ 800,80
105	50			02				52	C X	Papel crepom crepecryl	Papel crepom Crepecryl. Rolo de 48cm x 2m. CX com 10 unidades. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 11,87	R\$ 617,24
106	150							150	P C T	Papel Dupla Face (DUPLEX)	Tamanho 48 x 66 cm - Pacote c/20 unidades - Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 28,87	R\$ 4.330,50
107	15			10				25	B B	Papel Kraft	Papel Kraft natural. 120cm X 150m.	R\$ 231,31	R\$ 5.782,75
108	12							12	B B	Papel Kraft	Papel Kraft natural. Aproximadamente 80cm x 100m.	R\$ 152,63	R\$ 1.831,56
109	300							300	U N D	Papel Laminado	Folhas de diversas cores a consultar na compra.	R\$ 1,95	R\$ 585,00



110	100							100	U N D	Papel Paraná Tipo Holler	Chapa de papel cartão de alta gramatura. Formato: 520 x 350 mm (Corte preciso). - Espessura: 1.6 mm (bem rígido). - Peso: 1.010 gramas por metro quadrado. - Produzido com aparas de papel 100% reciclado.	R\$ 8,30	R\$ 830,00
111	50							50	P C T	Papel Seda	Papel seda 48 x 60 cm. Pacote com 100 unidades. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
112	300	10		200	10			520	C X	Papel Sulfite	Características: A4 Branco (210x297) 75 g/m <sup>2</sup> ; Caixa com 10 resmas de 500. Folhas. Branco de superfície lisa que apresenta um excelente desempenho nos equipamentos. Papel multiuso ideal para copiadoras, impressoras laser e jato de tinta	R\$ 239,79	R\$ 124.690,80
113	300			20				320	P C T	Papel sulfite	Pacotes na cores: Amarela, verde, azul e rosa Características: A4 (210x297) 75 g/m <sup>2</sup> ; Pacote com 100 Folhas. Papel de superfície lisa que apresenta um excelente desempenho nos equipamentos. Papel multiuso ideal para copiadoras, impressoras laser e jato de tinta.	R\$ 8,58	R\$ 2.745,60
114	50		60					100	P C T	Papel Vergê	Pacote com 50 folhas brancas. Formato A4 (210 X 297). Gramatura 180g.	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00



115	100 0	200		30				123 0	U N D	Pasta Aba c/ Elástico Ofício	Pasta aba elástico sem lombada em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas-Espessura: 0,30 mm - Tamanho: Ofício Fina (235x335mm).	R\$ 2,90	R\$ 3.567,00
116	250	20		30				300	U N I	Pasta Aba C/Elástico Ofício	Pasta aba elástico em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas -Tamanho: 335 x 40 x 245 mm - Espessura: 0,8 -Peso: 0.113 kg.	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
117	250	20	10	30				310	U N I	Pasta Aba C/Elástico Ofício	Pasta aba elástico em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas. Dimensões: 335 x 246 x 20 mm.	R\$ 3,08	R\$ 954,80
118	200 0	200	100	200				250 0	U N D	Pasta Brasil	Em cartão Duplex Plastificado em Formato 235X325mm.	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00



119	500	100		200	20			820	P C T	Pasta Caneleta	A Pasta Caneleta A4 é ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Produto indispensável no arquivamento e organização de documentos nos escritórios, colégios e até mesmo em casa. Tamanho: A4 (220x307mm) Material: Polipropileno* (PP) 0,30mm - Textura: Lisa. Diversas cores.	R\$ 2,83	R\$ 2.320,60
120	55	10		05				70	U N D	Pasta Catálogo	Pasta catálogo c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício. Cor preta.	R\$ 18,10	R\$ 1.267,00
121	50	10	10	20				90	U N D	Pasta Sanfonada	Pasta Sanfonada plástica A4 12 divisórias transparente.	R\$ 26,43	R\$ 2.378,70
122	5	50	10	10				75	C X	Pasta Suspensa Kraft	Feito em cartão Kraft. Hastes plásticas. 6 posições para visor e etiqueta. Caixa com 50 unidades. Etiqueta e grampo plástico. Dimensões 36x24cm.	R\$ 122,83	R\$ 9.212,25
123	20	20	05	50	01			96	P C T	Pasta Trilho	A Pasta Classificadora Modelo Grampo com Trilho é ideal para classificar, proteger, armazenar, transportar e arquivar documentos diversos. Produto por Embalagem: 10 Unidades. Espessura de 0,35. Cores diversas. Material/modelo: grampo com trilho tamanho A4 (250X332mm).	R\$ 23,32	R\$ 2.238,72



124	50			02				52	C X	Percevejo Latonado	Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem. Pontas perfurantes. Caixa c/ 100 unidades	R\$ 5,50	R\$ 286,00
125	01			01				2	U N D	Perfurador p/ encaderna ção	Perfuração redonda. Extensão de perfuração 330mm. Tamanho da mesa 350 x 320mm. Com capacidade de perfuração de 15 folhas. Peso 10kg.	R\$ 871,28	R\$ 1.742,56
126	15	05		01				21	U N D	Perfurador papel	Material metal e plástico, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20fl, funcionamento manual.	R\$ 27,40	R\$ 575,40
127	150	150		25				325	P C T	Pilha A23	PILHA ALCALINA 12V A23/MN21/V23GA/LRV 08/ COM 05 UNIDADES; Dimensões: 28.3x10.15 mm. Peso: 0,023kg.	R\$ 4,26	R\$ 1.384,50
128	20	30		20				70	P C T	Pilha Grande	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, GRANDE (D), CART. C/2 UNIDADES Pilha tipo comum, na voltagem de 1,5v; 6200 Mah; No tamanho grande (d); embalado em Cartela com 2 unidades; conforme a resolução N.257 de 30/06/99 do Conoma, norma ABNT 11175/90	R\$ 18,10	R\$ 1.267,00
129	20	30	10	20				80	P C T	Pilha Media	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, MÉDIA ©, CART.C/2 UNIDADES Pilha;tipo comum, na voltagem de 1,5v, 2650 Mah, no tamanho Média ©; Embalado em cartela com 4 unidades, conforme a resolução N,257 de 30/06/99 do conama, norma ABNT 11175/90	R\$ 5,56	R\$ 444,80



130	30	30		30	04			94	P C T	Pilha Palito	Pilha Palito comum (AAA) 1,5 volts, embalado com cartela com 2 ou 4 unidades. Validade de 24 meses.	R\$ 18,29	R\$ 1.719,26
131	20	30		30				80	P C T	Pilha pequena	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, PEQUENA (AA), CART.C/4 UNIDADES, Pilha, Tipo comum, na voltagem de 1,5v; No tamanho pequena (aa); Embalado em Cartela com 4 Unidades; conforme a resolução N.257 de 30/06/99 do Conama; Norma ABNT 11175/90.	R\$ 7,51	R\$ 600,80
132	500			50				550	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. Tamanho 10. Uso escolar. p/Tinta Guache nº 10 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,12	R\$ 2.266,00
133	300			50				350	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. Tamanho 12. Uso escolar. nº 12 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,76	R\$ 1.666,00
134	360			60				420	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. tamanho 14. Uso escolar..p/Tinta Guache nº 14 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 5,25	R\$ 2.205,00
135	100			05				105	C X	Pincel Atômico	Caixa nas cores Azul, Verde, Vermelho e Preto - Ponta poliéster 4.0mm - Escrita 1.8mm -Tinta à base de água - Não recarregável. Caixa com 12 unidades.	R\$ 36,87	R\$ 3.871,35



136	30			02				32	U N D	Pistola Aplicadora de Cola Quente	A Pistola para Cola Quente Profissional APL30 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança) Detalhes: Alta qualidade, Aplicador Profissional, Espessura bastão 11,5mm, Fácil de aplicar, gatilho que permite fluxo contínuo de cola, Potência 16W, Produto certificado INMETRO, Resistente, Voltagem 127/220V (bivolt). Profissional - 220 v: Características: Diâmetro do bastão de cola: 11, 12 mm, Resistência De PTC. Potência de 17W.	R\$ 122,62	R\$ 3.923,84
137	30			05				35	U N D	Pistola Aplicadora de Cola Quente pequena	A Pistola para Cola Quente Média APL20 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança) Detalhes: Alta qualidade, Aplicador Médio, Espessura bastão 11,5mm, Fácil de aplicar, Gatilho que permite fluxo contínuo de cola, Potência 13W, Produto certificado INMETRO, Resistente, Voltagem 127/220V (bivolt).	R\$ 30,15	R\$ 1.055,25



138	20	15		20				55	U N D	Porta lápiz/clips /lembrete	Injetado em Poliestireno. Cor fumê. Porta lápis, canetas, clips e lembretes. Dimensões 87 x 77 x 238 cm. 140g aproximadamente. Material em poliéster.	R\$ 12,57	R\$ 691,35
139	50	05		30	01			86	U N D	Prancheta em pvc	Prancheta A-4. Material poliestireno.	R\$ 15,95	R\$ 1.371,70
140	200	05		15				220	P C T	Pasta de Arquivo AZ	Pasta de Arquivo – AZ. Com 10 unidades.	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
141	300							300	U N D	Papel Celofane	Papel celofane fino e transparente. Dimensões 69X89 CM - diversas cores a consultar na compra.	R\$ 1,68	R\$ 504,00
142	80							80	U N D	Pega varetas	Pega varetas: jogo com 31 peças em plástico colorido. deve incluir instruções do jogo e ser aprovado pelo inmetro.	R\$ 11,48	R\$ 918,40
143	10	02		10	01			23	U N D	Quadro aviso	Quadro de cortiça. Moldura em alumínio. Dimensões 900mmx 1200mm.	R\$ 189,11	R\$ 4.349,53
144	5	02		05	02			14	U N D	Quadro branco	Quadro branco 120x90 moldura alumínio LA 240/100.	R\$ 204,10	R\$ 2.857,40
145	50			05				55	U N D	Quebra- cabeças cartonado	Quebra-cabeças cartonado, com 30 peças e temas infantis variados.	R\$ 26,17	R\$ 1.439,35
146	50							50	U N D	Quebra- cabeças cartonado	Quebra-cabeças cartonado, com 60 peças e temas infantis variados	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
147	30							30	U N D	Reabastec edor p/ pincel p/ quadro branco.	Frasco de 500ml. Cores: AZUL,PRETO.	R\$ 117,87	R\$ 3.536,10



148	50			10				60	K G	Refil de cola de silicone - fina 74 x 300 mm	Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, artesanato entre outros.	R\$ 39,08	R\$ 2.344,80
149	50			02				52	K G	Refil de cola de silicone - Grossa 11,2mm x 300 mm.	Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, artesanato entre outros.	R\$ 41,40	R\$ 2.152,80
150	500	15		30				545	U N D	Régua escritório	Material plástico reciclado, comprimento 30cm, graduação milimetrada, cor incolor, transmitância transparente.	R\$ 2,34	R\$ 1.275,30
151	200			10				210	U N D	Rolo de espuma	Rolo Espuma Poliéster 15cm.	R\$ 5,83	R\$ 1.224,30
152	02			02				4	C X	Saco plástico PP A4	Saco plástico 4 furos ideal para utilização em fichários, listas de preços e pastas catálogo. Protege seus documentos de rasgos, rasuras e extravios. Especificações PP - Cristal Liso, 4 furos, Espessura: 0,10mm, 400 unidades, Dimensões em média: A4 (229mm x 314mm).	R\$ 138,85	R\$ 555,40
153	2			05				7	P C T	Sacola Plástica Pequena Branca	Sacola Plástica Pequena, modelo: Alça Camiseta, cor Branca. Em média 30X40cm C/1000 sacolas.	R\$ 27,83	R\$ 194,81



154	09		02				11	P C T	Sacolão de peças de montar	Sacolão de peças de montar. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo no mínimo 1000 peças.	R\$ 98,11	R\$1.079,21
155	10		02				12	U N D	Suporte para fita adesiva grande	Lâmina com corte a laser. Base anti-aderrapante. Permite acoplamento de itas com diâmetros de 1" e 3". Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33mm, 12x50mm, 12x65mm. Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	R\$ 28,17	R\$ 338,04
156	50		02				52	U N D	Tesoura corte ondulado para picotar	Tamanho de 22cm. Lâmina em Aço Inoxidável. Corte para papel e tecidos. Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 74,67	R\$ 3.882,84
157	50	15	30	03			98	U N D	Tesoura Multiuso	Tesoura de aço inoxidável com cabo de plástico, medindo 17cm. Deve ser resistente e ter lâminas amoladas de aço inoxidável, para cortes de alta precisão. Embalagem: Conter uma unidade do produto - De papel resistente, contendo nome/identificação do produto e fabricante. Deve conter lacre e modo de uso e conservação.	R\$ 15,35	R\$ 1.504,30



158	600						600	U N D	Tesourinh a sem ponta	Tesoura escolar lâmina aço inox 13 cm (5 polegadas), cabo em Polipropileno, com pontas arredondadas. Fabricação nacional. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
159	120 0		18	30			124 8	U N D	Tinta Guache	Desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. Não tóxica, solúvel em água e disponível em diversas cores. Podendo ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote de 250ML. Diversas cores a consultar na compra- Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 8,49	R\$ 10.595,52
160	15	05		05	01		26	U N D	Tinta para carimbo	Tinta para Carimbo 40ml. Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto ou Azul.	R\$ 5,32	R\$ 138,32
161	25						25	C X	Tinta para tecido	Descrição: Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. 37ml c/12 cores. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012.	R\$ 56,13	R\$ 1.403,25



162	100		01					101	U N D	TNT liso	100% polipropileno. 1,40 x 50m bobina 25 metros. Cores diversas a consultar na compra.	R\$ 141,89	R\$ 14.330,89
163	15			15				30	M E T R O	Tecido de algodão cru	Fabricado em 100% algodão. Dimensões aproximadas de 100X1,60M	R\$ 24,06	R\$ 721,80
164	25							25	U N D	Tecido juta	Trama aberta cor cru. Tamanho 1,0 X1,0M	R\$ 27,57	R\$ 689,25
165	100							100	U N D	Tela para pintura	Tela para pintura, em tecido 100% algodão com aplicação de estrutura de madeira. Em média 30cmX40cm.	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
166	150			50				200	U N D	Tinta Fosca PVA	Tinta Fosca PVA para Artesanato 100ml	R\$ 9,30	R\$ 465,00
167	15							15	U N D	Tinta líquida para pintura facial	Tinta líquida para pintura facial. Conjunto com 12 cores diferentes com no mínimo 4G cada.	R\$ 43,66	R\$ 654,90
168	800							800	C X	Lápis de cor	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Composição: eco lápis de cor pigmentos aglutinante carga inerte, ceras e madeira .Seus desenhos mais vivos e realistas - Cores vibrantes com perfeita cobertura - Com o uso de um pincel vira aquarelável - Mina fácil de apontar . Embalagem 24 unidades. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012.	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00
											VALOR TOTAL: R\$ 546.369,84		

## 02 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente solicitação tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica por “Registro de Preço” para Aquisição **de Materiais de Expediente e de Materiais Didáticos Pedagógicos**. A aquisição dos itens listados na **tabela I** deste termo se justifica na necessidade de atendimento de presentes e futuras demandas tendo em vista a manutenção e continuidade dos serviços prestados nas Unidades Escolares a citar: EEB DR PAULO CARNEIRO (SANTIAGO E CEI SANTIAGO), EEB LUIS PACHECO DOS REIS (BARREIROS E CEI BARREIROS), EEB PROF<sup>a</sup> TOMÁSIA MENDONÇA FERNANDES (SERTÃO DA ESTIVA), EEB PROF<sup>o</sup> NERI MENDONÇA DE SOUZA E CEI PEQUENO SONHO (LARANJEIRAS), EEB PONTA DAS LARANJEIRAS E CEI MUNDO ENCANTADO (PONTA DAS LARANJEIRAS), EEB TAQUARAÇU (TAQUARAÇU), EEF HONORATA FREITAS (BARRANCA), CEI PEIXINHO COLORIDO (CARREIRA), CEI HORTÊNCIO BERNARDINO DE SOUZA (ESTIVA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino por meio de sua Secretaria de Educação, no que se refere à distribuição gratuita de materiais escolares para uso individual, coletivo e de preparo as atividades pedagógicas pelos professores e demais profissionais que atuam nos espaços escolares, e **também, para suprir as necessidades de materiais de expediente nas sedes onde funcionam as Secretarias Municipais de Pescaria Brava: de Educação, de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário, Pesca e Meio Ambiente, Gabinete e de Saúde, nesta última, incluindo-se as Unidades Básicas, a seguir: UBS de Laranjeiras, ESF de Barreiros, Santiago e Sertão da Estiva e a Farmácia Básica Barreiros**. Serão beneficiados todos os servidores da administração pública no desenvolvimento de suas atividades diárias de organização, produção e guarda de documentos, e mais de hum mil e trezentos alunos, com a faixa etária de seis meses e quinze anos de idade, matriculados seja na Educação Infantil e ou Ensino Fundamental nas respectivas unidades escolares acima citadas, respeitando o contido na [LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação](#), e que determina como dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive de material didático-escolar, que assim dispõe:

Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...)

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (...)

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

**2.2** A compra municipal de materiais escolares faz parte da proposta do Governo Municipal por meio de sua Secretaria de Educação e Esporte para aprimorar as condições materiais das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava, por meio de uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno. A aquisição dos materiais solicitados respeitará os quantitativos determinados por cada Secretaria Requisitante, de acordo com a tabela constante no item 1.3 deste edital.

**2.3** O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no

inciso II do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração, e no inciso IV, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas Secretarias Requisitantes.

### **03 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**3.1** Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da presente licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava no exercício do ano de 2024.

**3.2** A despesa decorrente da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

### **04 DO PREÇO**

**4.1** A estimativa de preços para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$ 546.369,84 (uinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove Reais, e oitenta e quatro centavos)**.

### **05 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado pelo Município de Pescaria Brava em até 30 (trinta) dias após recebimento, certificação e apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no email institucional de cada secretaria requisitante: [educacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:educacao@pescariabrava.sc.gov.br), [saúde@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:saude@pescariabrava.sc.gov.br), [social@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:social@pescariabrava.sc.gov.br), [gabinete@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:gabinete@pescariabrava.sc.gov.br), em formato XML.

**5.2** Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

**5.3** O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial e na Nota Fiscal Eletrônica.

**5.4** Constatando-se, junto ao Setor de Cadastro do Município, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.6** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.7** Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**5.8** Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

**5.9** A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## **06 DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**6.1** O Contrato decorrente deste certame manter-se-á inalterado pelo período de vigência da Ata de registro de preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento de acordo com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações posteriores no que se refere a contrato (os) decorrente (es) deste registro de preço.

**6.2** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômica - financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

**6.2.1** comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

**6.2.2** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada.

## **07 PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1** O Contrato em questão permanecerá vigente por **12 meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de registro de preços.

## **08 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**8.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;

- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **09 DO CREDENCIAMENTO**

**9.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**9.2** Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) onde estarão dispostas as informações sobre cadastro a ser realizado pelo [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ou telefone (67) 3303-2730.

**9.3** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**9.4** O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

**9.5** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**9.6** Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**9.7** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao sistema de Pregão Eletrônico, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**9.8** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos, sem prejuízo de demais solicitados pelo sistema:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto ao sistema, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela plataforma de licitações COMPRAS BR.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Compras BR e
- c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo (se for o caso) e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

**9.9** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## **10 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA COMPRAS BR:**

**10.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao sistema de Pregão Eletrônico, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**10.2** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao sistema Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**10.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**10.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Plataforma Compras BR.

**10.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Plataforma Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**10.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **11 DA PARTICIPAÇÃO**

**11.1** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

**11.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**11.3** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**11.4** Poderão participar deste Pregão para registro de preços interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam aos requisitos de habilitação exigidos neste edital.

**11.5** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor

individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**11.5.1** Será feita a destinação exclusiva dos lotes/itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/06.

**11.5.2** Para os lotes/itens de contratação cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00, será ofertada prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, conforme artigo 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/06.

**11.5.3** Considera-se local o limite geográfico compreendido entre os municípios de Pescaria Brava/SC e Imaruí/SC e regional o âmbito dos municípios constituintes da região da Amarel - Associação de Municípios da Região de Laguna, conforme Decreto Municipal nº 701/2022.

**11.5.4** Não se aplica o disposto no item anterior - 11.5.3 - quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**11.6** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**11.6.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**11.6.2** Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

**11.6.3** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**11.6.4** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**11.6.5** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**11.7** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (67) 33032730, ou através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ou pelo e-mail [cadastro@comprasbr.com.br](mailto:cadastro@comprasbr.com.br).

**11.8** É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

## **12 DA HABILITAÇÃO**

**12.1** Verificar-se-á, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação a regularidade fiscal e trabalhista do proponente, assim como o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

II. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**12.1.1** A empresa licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. Essa autenticação deverá ser efetuada de forma prévia.

## **12.2 A documentação relativa à habilitação, conforme o caso, consistirá em:**

### **12.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:**

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- III. Certificado de Condição de Empreendedor Individual;
- IV. Se Microempreendedor Individual (MEI).
- V. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- VI. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **12.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal:**

- I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- II. Certidão Negativa Unificada de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na forma da Lei (abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212, de 24 de Julho de 1991);
- III. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- IV. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;
- VII. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- VIII. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, desde que atenda as demais exigências do edital.

### **12.2.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- I. Certidão de negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, em conjunto com a apresentação de certidão emitida pelo sistema Eproc.

### **12.2.4 Relativos à Qualificação Técnica:**

- I. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu ou esteve fornecendo

material pertinente e compatível em características e quantidades com os itens cotados na licitação.

II. A Pregoeira poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) fornecido(s), devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à serviços.

### **13 DA ABERTURA E PROCESSAMENTO DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**13.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**13.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

**13.3** **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

**13.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**13.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**13.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**13.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**13.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**13.8.1** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**13.9** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e/ou intermediários, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**13.10** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**13.11** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,01 (um centavo de real).

**13.12** *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

**13.13** *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

**13.14** *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

**13.15** *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

**13.16** *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

**13.17** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**13.18** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**13.18.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.18.2** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**13.18.3** Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**13.18.4** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**13.19** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**13.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**13.21** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**13.22** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**13.23** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.24** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**13.25** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**13.26** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar

melhor oferta.

**13.27** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**13.28** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**13.29** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**13.30** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos para a habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.31** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**13.32** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **14 DA APRESENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**14.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**14.2** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**14.3** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**14.4** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**14.5** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**14.6** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**14.7** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**14.7.1** Valor;

**14.7.2** Marca (sugerimos pôr no campo marca a palavra “marca”), quando for o caso;

**14.7.3** O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências deste edital e de seus anexos, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**14.8** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**14.9** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**14.10** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**14.11** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**14.12** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

**14.13** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**14.14** É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, antes do término da fase competitiva do pregão. Art 30 §5º do decreto 10.024/2019.

## **15 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do decreto.

**15.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**15.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**15.4** Qualquer interessado, bem como a administração, poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**15.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**15.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de

não aceitação da proposta.

**15.7** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**15.7.1** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**15.7.2** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

**15.8** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**15.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**15.10** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**15.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**15.12** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**16.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**16.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**16.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**16.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**16.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **17 DOS RECURSOS**

**17.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será

concedido o prazo de nos quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**17.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**17.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**17.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo e-mail [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo e-mail [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br), em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**17.2.4** O recurso deverá ser formulado em documento timbrado da empresa e enviado no e-mail [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br) ou protocolado no prédio da prefeitura Municipal de Pescaria Brava, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

**17.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **18 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**18.1** A proposta final, detalhada, do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**18.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**18.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**18.1.3** Apresentar os preços finais de cada item vencido, conforme anexo I, atualizados para a oferta final do licitante vencedor.

**18.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**18.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**18.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor dos itens e global em algarismos e por extenso conforme art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**18.3.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os

primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**18.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**18.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**18.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **19 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**19.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **20 DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**20.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**20.2.1** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

## **21 OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**21.1** São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- I. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado aos materiais em decorrência do transporte.
- II. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do Contrato.
- III. Entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- IV. O produto que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela Contratada, sem ônus para esta.
- V. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

- VI. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia e/ou validade, e ainda, especificações técnicas descritas e acordadas entre as partes;
  - b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90);
  - c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;
  - d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **vinte e quatro horas**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação;
  - f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.
- VII. Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, ora Contratante, no que tange a supervisão dos serviços, prestando todas as informações solicitadas.
- VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de Ata/contrato.
- IX. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- X. Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- XI. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

**21.2** São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Zelar pela boa execução dos serviços pela Contratada;
- II. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais;
- III. Determinar à Contratada – que deverá atender – as modificações no dimensionamento, planejamento e execução dos serviços objeto desta Licitação, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre que ocorrer alterações das condições iniciais estabelecidas na Proposta;
- IV. Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a ser firmado;
- V. Consignar no orçamento anual, durante o prazo do contrato, dotações suficientes, bem como utilizar as garantias que forem necessárias para cumprir as obrigações pecuniárias assumidas junto à Contratada por força do contrato;
- VI. Transmitir, oficiosamente, à Contratada as instruções, ordens e reclamações,

competindo à Administração decidir os casos de dúvidas acerca do contrato;

VII. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

VIII. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, acerca das irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

IX. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

X. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução dos serviços contratados;

XI. É dever da Contratante, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à Contratada das penalidades legais e contratuais.

## **22 DO RECEBIMENTO E GARANTIA DO OBJETO**

**22.1** A garantia do produto, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990, observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

**22.2** Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

**22.3** O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

**22.4** Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

**22.5** O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias (úteis), sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

**22.6** A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

**22.7** Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

**22.8** Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados

durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**22.9** Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

## **23 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**23.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado.

**23.2** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz, a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**23.3** A fiscalização será exercida pelos servidores responsáveis por cada Secretaria contratante, quais sejam:

**Secretaria de Saúde:** Miriam Terezinha Modesto - matrícula 2127;

**Secretaria de Educação e Esportes:** Arlete Borges Cardoso- matrícula 313;

**Secretaria de Administração:** Vinicius Borges de Souza - matrícula 2072;

**Secretaria de Agricultura:** Ana Paula Lourenço- matrícula 2670/1;

**Gabinete do Prefeito:** Jorge Espíndola- matrícula 2063.

**23.4** Os representantes das Secretarias do Município anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**23.5** Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor competente para o devido pagamento.

**23.6** Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, no que couber.

**23.7** Os responsáveis pela fiscalização do Contrato deverão verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, bem como, exercer a supervisão, fiscalização técnica, controle e acompanhamento das aquisições previstas no Contrato.

**23.8** Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

## **24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1** Pelo atraso injustificado, pela inexecução parcial ou total do objeto pactuado no Contrato, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:

- I. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos à Contratante;
- II. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- III. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no

caso de inexecução total do objeto;

- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada em forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida no momento em que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**24.2** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **dois anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- b) Não mantiver proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

**24.3** As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela Contratante com as importâncias em dinheiro relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do Contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**24.4** Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes à Contratante.

**24.5** Ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV da Lei n. 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**24.6** A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá ensejar na sua rescisão, nos termos dos artigos 78 e ss. da Lei n. 8.666/93.

**24.7** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á através de processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observado o procedimento previsto na Lei n. 8.666/3.

**24.8** Caso a Contratante determine, a multa será recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**24.9** Os atrasos na execução e outros descumprimentos de prazos, poderão ser considerados inexecução total contratual, caso ultrapassem, no total, 30 (trinta) dias úteis.

**24.10** As sanções de Advertência e de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração, não cumuláveis entre si, poderão ser aplicadas juntamente com as multas, de acordo com a gravidade da infração apurada.

**24.11** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação e, será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato.

**24.12** As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Obras para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação.

**24.12.1** Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as quais poderão ser aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras as multas que lhe couberem;

**24.12.2** O processo de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do Auto de Infração pela fiscalização da Contratante;

**24.12.3** Lavrado o Auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a defesa prévia;

**24.12.4** Recebida a defesa prévia, os Autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante, devidamente instruídos para decisão.

**24.12.5** Da decisão da Contratante em aplicar a penalidade, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente da garantia de instância;

**24.12.6** A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa;

**24.12.7** Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se cumulativamente as penas cominadas, se as infrações não forem idênticas;

**24.12.8** Em se tratando de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos e representações, serão eles reunidos em um único processo, para imposição da pena cabível;

**24.12.9** Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou, que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, através de intimação;

**24.12.10** Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.

**24.13** As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no contrato reverterão à Contratante.

**24.14** A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Edital não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

## **25 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

**25.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**25.2** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**25.3** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**25.4** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assineo contrato ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **26 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**26.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada no prédio da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava em horário de expediente.

**26.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**26.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**26.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**26.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**26.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**26.7.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**26.8** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **27 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1** Da sessão pública do Pregão para registro de preços divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**27.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**27.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**27.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas

propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**27.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**27.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**27.11** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**27.12** As características técnicas, quantitativos, orçamentos, e os demais métodos e/ou procedimentos constantes neste Edital foram baseadas em Termo de referência emitido pela secretaria responsável.

**27.13** As dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitações, e os casos omissos serão decididos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/06/94, 9.032, de 28/04/95, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99.

- Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através do e-mail [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br).

- As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site [www.pescariabrava.sc.gov.br](http://www.pescariabrava.sc.gov.br), onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

Pescaria Brava/SC, 20 de dezembro 2023.

**ROSILENE FAÍSCA DA SILVA**  
Prefeita Municipal de Pescaria Brava.

**ANEXO I**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 57/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023**

**(MODELO)**

**CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa  
.....,  
CNPJ..... para participar da  
licitação....., neste evento representada por  
(nome).....  
..... CPF ....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,  
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, declarar a intenção de  
interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais  
atos inerentes ao certame.

Pescaria Brava, XX de XXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome \ CPF

**ANEXO II**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todas as informações prestadas e de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO III**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO IV**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93 e ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO V**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO VI**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 32/2023 da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

**ANEXO VII**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social): \_\_\_\_\_

CNPJ/MF N°: \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n° 32/2023, instaurada pelo Município de Pescaria Brava - SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VIII**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023** com certame aberto em **XX/XX/2023** às **09:00 horas** e a respectiva homologação conforme fls. \_\_\_\_ do **Processo Administrativo Nº 57/2023**, resolve registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais leis correlatas do Pregão e pelas condições e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente Ata de registro de preços tem por objeto **a futura e eventual de materiais de expediente e de materiais didáticos pedagógicos - com o objetivo de atender as demandas das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino por meio de sua Secretaria de Educação e Esportes, bem como as demais secretarias, fundos e autarquias municipais, a citar: Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Agropecuário, Pesca e Meio Ambiente, Administração e Finanças, Obras, Saúde e Gabinete do Prefeito de Pescaria Brava/SC, conforme especificações apresentadas no parágrafo segundo.**

Parágrafo Primeiro - Este documento estabelece as normas específicas do Registro de Preço para aquisição do bem, para serem entregues nas repartições públicas da municipalidade, em conformidade com as demais exigências contidas nesta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Memorial descritivo dos itens:

Item	Edu	Adm	Gab	Saude	Agr	Soc	Obr	TOTAL	Unid	Especificação do Produto	Características dos Produtos	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	250	30	10	50				340	UNID	Agenda	A Agenda Executiva Espiral Diária Permanente Napoli tem visão permanente, 1 dia por página. Possui capa revestida em material especial. Ideal para a organização do dia a dia, em casa ou no trabalho. Detalhes: Bolsa plástica, capa com material especial e dura, capa acabamento com detalhe, metalizado, espiral, planejamento mensal,	R\$ 21,13	R\$ 7.184,20



										produto certificado FSC, visão diária e permanente. Formato 180mm x 266mm, Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> , Número de folhas 192.		
2	50	5	30				85	C X	Alfinete mapa cx/50	Material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, colorido, comprimento 15mm, aplicação mapa - caixa 50un.	R\$ 5,20	R\$ 442,00
3	50		03				53	C X	Alfinete niquelado cx/50	Alfinete de Costura Nº 24 em Aço Niquelado caixa com 50g gramas	R\$ 8,48	R\$ 449,44
4	15		15				30	U N D	Almofada para carimbo	Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm.	R\$ 5,65	R\$ 169,50
5	150	3	10	02			165	U N D	Apagador para quadro branco	O Apagador Magnético de Quadro Branco com Depósito pode ser fixado em qualquer lousa magnética e facilita o ato de apagar marcadores de um quadro branco. Detalhes, acessório apagador, almofada de feltro, alta qualidade, base plástica, imã na parte inferior. Apagador com base reforçada. Composição: pigmentos, polímeros, feltro super macio e resistente, adesivo. Possibilita guardar dois pincéis marcadores em	R\$ 7,12	R\$ 1.174,80



										seu interior. Dimensões aproximadas do produto: 15x 16 cm(AxLxP). Peso aproximado do produto: 150g.		
6	100			02			102	U N D	Apagador para quadro negro	Com depósito 17 cm. Feltro de 4mm. Feito em Madeira MDF fibra de média densidade.	R\$ 6,17	R\$ 629,34
7	1500			80			1580	U N D	Apontador de lápis	Retangular. Composição: Corpo em Resina Termoplástica e Lâminas em aço Temperado, fixada por parafuso, com depósito. Várias cores.	R\$ 2,19	R\$ 3.460,20
8	200	300		80	30		610	U N D	Arquivo morto	Arquivo Morto Ofício. Caixa arquivo feita em polipropileno de 130g/m <sup>2</sup> com aproximadamente 35 x 13 x 25 cm. Com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados, este arquivo morto pode ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal. Possui tampa com autotravamento e várias opções de cores que ajudam na hora da organização (vermelho, cinza, preto, verde, azul, amarelo).	R\$ 7,18	R\$ 4.379,80
9	30			20			50	P C T	Balão	Características: Balão de Látex - Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: n° 7 - Cores: VARIADAS	R\$ 11,32	R\$ 566,00
10	30			30			60	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: n°7. Cor:	R\$ 10,82	R\$ 649,20

											VERMELHO.		
11	30			30				60	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: VERDE	R\$ 10,82	R\$ 649,20
12	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: AMARELO	R\$ 9,20	R\$ 1.012,00
13	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: AZUL	R\$ 10,45	R\$ 1.149,50
14	30			80				110	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: ROSA	R\$ 10,20	R\$ 1.122,00
15	30			100				130	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: BRANCO.	R\$ 9,21	R\$ 1.197,30
16	30			05				35	P C T	Balão	Balão de látex - conteúdo da embalagem: 50 unidades. Tamanho em polegadas: nº.7. Cor: PRETO	R\$ 8,58	R\$ 300,30
17	30	15	10	20	01			76	U N D	Bandeja expediente	Organizador de mesa triplo móvel. Material acrílico, cor fumê, comprimento aproximadamente 350mm, largura 250mm, altura 40mm. Tamanho ofício.	R\$ 52,27	R\$ 3.972,52
18	100			20	01			121	R O L O	Barbante	Barbante escolar cru em tubo de algodão, 4/8 fios 250G.	R\$ 9,58	R\$ 1.159,18

19	50	50	10	60				170	U N D	Bloco auto-adesivo	Embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada (3,8 x 5,0 cm) . Com adesivo reposicionável para colar e descolar sem danificar a superfície onde é aplicado;	R\$ 8,74	R\$ 1.485,80
20	50	50	40	100				240	U N D	Bloco lembrete	Bloco de papel lembrete colorido c/750 folhas	R\$ 15,60	R\$ 3.744,00
21	5			15				20	U N D	Bobina de senha	Bobina/rolo de Senha Numerada 2 Dígitos de 00 a 99, com 2000 Senhas.	R\$ 12,34	R\$ 246,80
22	50			10				60	U N D	Balde de Blocos Didáticos	Blocos fabricados em plástico resistente e colorido grande. Balde com tampa e alça, que facilitam o transporte. Balde com o mínimo 100 peças.	R\$ 62,46	R\$ 3.747,60
23	200	5		04				209	C X	Borracha branca	Borracha branca, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Número 40. cx c/ 40 unidades.	R\$ 19,27	R\$ 4.027,43
24	30			10				40	U N D	Bobina plástico bolha	Bobina Plástico Bolha em material transparente, medindo aproximadamente 1,30 X 100 M.	R\$ 74,44	R\$ 2.977,60
25	800			30				830	U N D	Caderno brochura	O Caderno Brochura Ideal para o dia a dia na escola. Detalhes: capa dura, folhas pautadas, miolo, produto certificado FSC, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 48 folhas. Costurado. Formato aprox. 140 mm x 202 mm. Diversas cores.	R\$ 3,08	R\$ 2.556,40
26	2000	05		150				2155	U N D	Caderno brochura	O Caderno Brochura ideal para o dia a dia na escola. Detalhes: capa dura, folhas pautadas, miolo, produto certificado FSC,	R\$ 12,57	R\$ 27.088,35



											gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 96 folhas. Costurado. Formato aprox. 200 mm x 275 mm. CORES VARIADAS		
27	300						300	U N D	Caderno Caligrafia	O Caderno Brochura Capa dura Caligrafia com folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno no desenvolvimento da coordenação motora e no aprendizado da escrita. Detalhes: capa dura folhas especiais para treino de caligrafia, miolo, produto certificado FSC. Formato: 200mm x 140mm, Gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , número de folhas 40 /48 folhas.	R\$ 9,32	R\$ 2.796,00	
28	1000						1000	U N D	Caderno de Desenho	O Caderno Espiral Capa dura Cartografia e Desenho 96 folhas possui e folhas sem pauta. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de desenho e colorir. Detalhes: capa dura, folhas sem pauta, miolo, produto certificado FSC, formato 275mm x 200mm, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> .	R\$ 13,01	R\$ 13.010,00	
29	30	15	25				70	U N D	Caixa Organizadora	Caixa Organizadora feita em polipropileno corrugado, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. No modelo a caixa organizadora possui	R\$ 49,20	R\$ 3.444,00	

											tampa móvel com travas e alças nas laterais. Caixa organizadora com capacidade para até 30 litros. Cores diversas.		
30	30		15	30				75	U N D	Caixa Organizadora	Caixa Organizadora feita em polipropileno corrugado, sendo mais resistente e impedindo que a umidade danifique seus itens. No modelo a caixa organizadora possui tampa móvel com travas e alças nas laterais. Caixa organizadora com capacidade para até 50 litros. Cores diversas.	R\$ 84,40	R\$ 6.330,00
31	50	05	03	10				68	U N D	Calculadora de mesa	Calculadora De Mesa Comercial 12 Dígitos - Descrição: 12 dígitos-Auto Power off Memória- com Keystone - 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação), porcentagem, raiz quadrada. Dimensões: Largura - 12cm - Comprimento - 14 cm - Fonte de energia: bateria.	R\$ 23,47	R\$ 1.595,96
32	50	20	05	30	02			107	U N D	Caneta Corretiva	Caneta corretiva 9ml, ponta metálica.	R\$ 5,85	R\$ 625,95
33	100	20	10	25	02			157	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica 0, 7mm. Azul, Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta metálica, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com	R\$ 33,05	R\$ 5.188,85



											capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: AZUL. CX c/ 50 unidades.		
34	100	20	10	15				145	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica. Preta. Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: PRETA. Cx c/ 50 unidades.	R\$ 29,00	R\$ 4.205,00
35	20	05	01	05	01			32	C X	Caneta esferográfica	Caneta Esferográfica Ponta Metálica 0, 7mm. Vermelha. Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de und. tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da	R\$ 40,92	R\$ 1.309,44



											carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Cor: Vermelha. Cx c/ 50 unidades.		
36	500			10				510	C X	Caneta hidrográfica	Macias e confortáveis para escrever e desenhar, estas canetinhas deixarão seus desenhos com cores muito mais vivas e alegres. Possui ponta grossa e resistente, facilitando sua utilização. É atóxica e sua tinta é lavável. Você fará belos trabalhos! Descrição: Canetinha Jumbo com tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares. Corpo com diâmetro maior. Ponta grossa que permite utilizar dois tipos de traço. Embalagem com 12 cores variadas.	R\$ 8,51	R\$ 4.340,10
37	50	50	20	150	08			278	C X	Caneta marca texto	Material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente caixa c/ 4 cores variadas verde, laranja, rosa e amarelo. Características adicionais traço 4mm e tampa com clipe. Caixa com 12.	R\$ 30,49	R\$ 8.476,22
38	50	05		10	10			75	U N D	Caneta permanente	Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Cor preta.	R\$ 5,39	R\$ 404,25
39	10	05		5				20	P C T	Capa para encadernação	Capa para encadernação PP (polipropileno). Cor: transparente. Formato A-4 (21 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 unidades.	R\$ 40,00	R\$ 800,00

40	10	05		5				20	P C T	Capa para encadernação	Capa para encadernação PP (polipropileno). Cor: PRETO. Formato A-4 (21 x 297 mm). Tolerância: 0,2%. Pacote com 50 unidades.	R\$ 29,61	R\$ 592,20
41	24			01				25	P C T	Cartolina	Cartolina Escolar 50 x 66cm, gramatura 150g, na cor branca. Resma com 100 unidades.	R\$ 72,37	R\$ 1.809,25
42	12			01				13	P C T	Cartolina	Cartolina Escolar 50 x 66cm, gramatura 150g, cor amarela, verde e rosa. Resma com 100 unidades.	R\$ 95,19	R\$ 1.237,47
43	10	03		05				18	U N D	Cavalete c/quadro branco e bandeja	Especificações: Quadro Branco fixado no FLIP; Fixação simples; Utilize o Quadro Branco ou Porta Blocos de Papel; Medidas 100x70x170cm	R\$ 673,24	R\$ 12.118,32
44	20	50		25				95	C X	Clips galvanizado nº 8	nº8/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 11,02	R\$ 1.046,90
45	30	50		20				100	C X	Clips galvanizado nº 2	nº 2/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
46	30	50		20				100	C X	Clips galvanizado nº 4	nº 4/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
47	20	50		20				90	C X	Clips galvanizado nº 6	nº6/0 em arame de aço c/500g.	R\$ 10,23	R\$ 920,70
48	5		30	02	04			41	C X	Clips para papel dourado nº5	Clips Dourado N.05. Caixa com 100 unidades. Tamanho: 1,3cm aproximadamente. Ideal para convites, prender papéis, filmes, plásticos e outros.	R\$ 8,22	R\$ 337,00
49	1000	10	05	50				1065	U N D	Cola Branca	Cola Branca atóxica à base de PVA em embalagem de em média 110g. Lavável, bico contra entupimentos e vazamentos - composição acetato	R\$ 2,48	R\$ 2.641,20



											polivinila. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº333/2012.		
50	70			20				90	C X	Cola gliter c/	Embalagem de 23 gramas, c/ 6 cores. Composição: resina de pvc, de pigmentos sintéticos.	R\$ 16,79	R\$ 1.511,10
51	100			10				110	C X	Cola colorida	Atóxica a base de PVA- embalagem de no mínimo 23g cada. Com bico aplicador. Material não tóxico. Caixa com 6 cores.	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
52	150			10				160	U N D	Cola instantânea a multiuso	Cola Instantânea multiuso Tek Bond 793 20g .Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso, muito utilizado no setor moveleiro e no setor industrial. É um produto mono componente e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando uma fina camada de adesivo é aplicada entre as superfícies entrando em contato com a umidade do ar atmosférico. DADOS TÉCNICOS: Viscosidade (cP): 80 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80. Preenchimento de Folgas (mm): até 0,10 Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): ≥ 100Kgf/cm. Adesivo instantâneo. Colagem rápida.	R\$ 11,25	R\$ 1.800,00

53	100							100	U N D	Compasso Escolar	Composição: resina termoplástica. Alumínio e grafite, embalado individualmente.	R\$ 9,73	R\$ 973,00
54	80			02				82	U N D	Dominó	Dominó 28 pedras em madeira ou plástico. Acompanha estojo para armazenamento.	R\$ 27,83	R\$ 2.282,06
55	5	10		10				25	U N D	Desumidificador de Papel de Plástico	Material Tampa e base de poliestireno de alto impacto -Construção - Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente, temperatura máxima de 32°C a 35°C, formato de folhas - Carta, ofício 9 ofício 2 e A4, número máximo de folhas (75g) 600 folhas.	R\$ 364,80	R\$ 9.120,00
56	5	10		20				35	P C T	Elástico Látex	Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência. 500g n° 18.	R\$ 19,17	R\$ 670,95
57	10	20		03				33	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor amarela. Caixa com 250 unidades	R\$ 112,88	R\$ 3.725,04
58	10	20		25				55	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A-4) na cor branca. Caixa com 250 unidades.	R\$ 98,08	R\$ 5.394,40
59	4	20		40				64	C X	Envelope	Formato 229 x 324mm (tam. A4). 75gr. Kraft. Caixa com 250 unidades.	R\$ 112,83	R\$ 7.221,12
60	3	20	15	07	01			46	C X	Envelope ofício	Envelope ofício. Papel de alta qualidade. Dimensões 114x229 s/rpc 75g. CX 100 UN	R\$ 11,87	R\$ 546,02
61	5			03				8	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 07mm para encadernar aproximadamente 25 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 15,99	R\$ 127,92
62	2			03				5	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar	R\$ 32,93	R\$ 164,65

											aproximadamente 70 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.		
63	2			03				5	P C T	Espiral encadernação	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 34,16	R\$ 170,80
64	100	03		15				118	U N D	Estilete	Com lamina larga sistema de trava segura, com renovação de lamina. 18mm	R\$ 10,29	R\$ 1.214,22
65	20			50				70	P C T	Etiqueta adesiva para codificação	Etiqueta adesiva p/codificação 19mm em cores e formatos diversos.	R\$ 6,01	R\$ 420,70
66	100	15		05				120	U N D	Extrator de grampo	Material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais: dimensões aproximadas 150x20mm.	R\$ 3,47	R\$ 416,40
67	250			15				265	U N D	Fita adesiva crepe	Modelo 50X50- Papel Crepado tratado e coberto em uma das faces com adesivo a base de borracha natural. Fita desenvolvida com média adesividade, indicada para mascaramento de pintura imobiliária, uso doméstico, escolar e empacotamento leve. Fita Adesiva embaladora de papel kraft liso e adesivo à base de resina e borracha.	R\$ 12,27	R\$ 3.251,55
68	600	100	250	200	15			116 5	U N D	Fita adesiva transparente	Fita transparente para fechamento de caixas e embalagens. Pacote com 5 rolos - Cor Transparente - Medidas 48mm x 100m (LxC) - Composição Filme de polipropileno biorientado com	R\$ 7,67	R\$ 8.935,55



											adesivo acrílico à base de água.		
69	100	50	25	50	05			230	U N D	Fita dupla face	A Fita Adesiva Dupla Face da 3M é ideal para fixação de cartazes, para peças decorativas em lojas e para uso escolar, doméstico e no escritório. As fitas contam com um material durável e de melhor qualidade e acabamento. Dim. da Fita: 18 mm x 30 m - Composição: Fita de Papel com Adesivo Acrílico à Base d'Água, e Liner de Papel Siliconizado; Adesivo permanente.	R\$ 6,47	R\$ 1.488,10
70	50							50	U N D	Fitolho presente	Composição: polietileno, polipropileno, anelina, planagen. Comprimento: 50 metros. Cores diversas a consultar na compra.	R\$ 2,81	R\$ 140,50
71	10							10	U N D	Feltro	Feltro fabricado 100% em polyester, rolo com no mínimo 10MX1,40M. Deve ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita.	R\$ 18,78	R\$ 187,80
72	10							10	P C T	Fibra siliconizada	Fibra siliconizada antialérgica para enchimento. Material poliéster. Pacote com 1kg.	R\$ 30,25	R\$ 302,50
73	50			02				52	C X	Giz branco	Giz escolar plastificado, produto não tóxico. Com película plástica que não suja as mãos. Antialérgico. Resistente. Caixa com	R\$ 4,17	R\$ 216,84



											50/64 bastões brancos.		
74	20			03				23	C X	Giz colorido	Giz escolar plastificado colorido Produto não tóxico. Com película plástica que não suja as mãos. Antialérgico. Resistente. Caixa com 50/64 bastões coloridos	R\$ 4,84	R\$ 111,32
75	500			06				506	C X	Giz de Cera Gizão	Giz de Cera Big, caixa com 12 Cores. Composição: ceras, pigmentos e carga inerte. Altura 11cm, Largura 13,70 cm.	R\$ 6,26	R\$ 3.167,56
76	50	05		40				95	U N D	Grampeador de Mesa	Em metal, apoio anatômico emborrachado. Depósito com face de segurança. Capacidade 25 a 40 folhas Grampos 26/6 e 26/8. Alcance 100 mm.	R\$ 27,81	R\$ 2.641,95
77	10	10	05	03				28	U N D	Grampeador Grande	Grampeador grande 100 folhas, profissional.	R\$ 55,91	R\$ 1.565,48
78	5	10		03				18	U N D	Grampeador manual	Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Grampo 106/6 - corpo em chapas de aço estampadas. Amortecedor para o gatilho injetado. Para uso com grampos retos T50 com alturas entre 4 e 14 mm.	R\$ 119,22	R\$ 2.145,96
79	100	30	30	150	02			312	C X	Grampo 26/6	Grampos galvanizados e de zinco. 26/6 cx 5000 unidades	R\$ 6,18	R\$ 1.928,16

80	50	10	05	03			68		Grampo Trilho	Grampo trilho encadernadores plástico: Caixa com 50 unidades.	R\$ 20,37	R\$ 1.385,16
81	20	10		05			35	C X	Grampo 106/6	Modelo HT50, Caixa com 1.000 unidades, tamanho, 13mm, apropriado para o grampeador manual. Grampos galvanizados e de zinco. 106/6 cx 5000 unidades.	R\$ 21,70	R\$ 759,50
82	10	10	05	05			30	C X	Grampo 23/8	Grampo galvanizado 23/8, caixa com 5.000 unidades.	R\$ 19,96	R\$ 598,80
83	36			10			46	U N D	Jogo da Memória dos	Caixa com 40 peças fabricadas em Madeira com figuras	R\$ 27,58	R\$ 1.268,68
84	25			03			28	U N D	Kit de Cozinha Infantil	Conjunto de panelas e talheres infantil em plástico.	R\$120,14	R\$3.363,92
85	100	05		12			117	C X	Lápis preto	Composição: Produzido com Madeira e grafite Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade ecologicamente correto. Especificações Lápis preto HB 2 - Grafite ultra resistente Formato Redondo Embalagem Contém 72 unidades. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 63,15	R\$ 7.388,55
86	30	05	02	20			57	U N D	Livro ATA	Livro ATA capa dura (preto) costurado. 210x300mm. Com 100 folhas. Capa papelão	R\$ 21,51	R\$ 1.226,07

											0,705grs. Cor preta e azul.		
87	30	20	04	50			104	U N D	Livro de protocolo	Livro protocolo de correspondência. Com 100 folhas. Formato 160 x 220mm. Capa papelão 0,705grs. Cor preta e azul.	R\$ 14,76	R\$ 1.535,04	
88	30	02					32	U N D	Livro ponto ofício	Livro de ponto - capa dura (preto) costurado. 215x300mm. Com 100 folhas. Capa papelão 0,705grs. Cor preta e azul.	R\$ 25,89	R\$ 828,48	
89	150			05			155	U N D	Lupa	Lupa - lente com 60mm de diâmetro com cabo preto em plástico especificações: diâmetro: 60mm comprimento do cabo: 6cm espessura (grossura) da lente: 4 milímetros poder de ampliação: 5x material: - lentes de vidro "cristal" com maior transparência e nitidez. - estrutura em pvc de alta qualidade. Modelo anatômico	R\$ 10,72	R\$ 1.661,60	
90	100	5		05	01		111	C X	Marcador p/quadro branco	Ponta de acrílico 4.0mm - Espessura da escrita 2.0mm Cx c/12 . Caneta de boa qualidade nas cores azul, preto, vermelho e verde, cores em caixa individuais solicitadas na compra.	R\$ 74,17	R\$ 8.232,87	
91	400	10					410	U N D	Marcador p/quadro branco recarregável	Cores azul, preto, vermelho e verde, recarregável, cartucho de recarga mínima 5,5ml, ponta substituível.	R\$ 8,27	R\$ 3.390,70	



92	5	30						35	U N D	Marcador de Página	Flecha Tipo Post It Flag - 10 cores diferentes.	R\$ 9,76	R\$ 341,60
93	250							250	U N D	Massinha de Modelar	Pote de 500g - Composição: carboidratos cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Diversas cores a consultar na compra. VERDE, ROSA, AZUL, LARANJA, VERMELHA, AMARELO.	R\$ 18,02	R\$ 4.505,00
94	02			01				3	U N D	Máquina Plastificad ora	Máquina Plastificada A4. 220V.	R\$ 591,15	R\$ 1.773,45
95	17			03				20	U N D	Material Dourado	Material dourado, utilizado para auxiliar o ensino e a aprendizagem do sistema de numeração décima-posicional, as operações fundamentais, frações-decimais e medidas. Composição: caixa de madeira medindo no mínimo 10X23X23CM. Conter: 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade. Deve apresentar selo do inmetro.	R\$ 102,60	R\$ 2.052,00
96	50			30				80	U N D	Molha de dedo	Produto atóxico. 12g. PT c/3 unidades. Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha - economico	R\$ 31,63	R\$ 2.530,40
97		02						2	U N D	Numerador Automático Sequencial 6 Dígitos	Numerador Automático Sequencial 6 Dígitos - 7 Funções de Movimento, estrutura metálica. 6 dígitos - características: corpo robusto em metal, cromado,	R\$ 170,07	R\$ 340,14

											digitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 5 milímetros.		
98	300			01				301	P C T	Palito para Picolé.	Embalagem com no mínimo 50 unidades, Medidas: 10cm	R\$ 5,18	R\$ 1.559,18
99	150							150	P C T	Palito para Picolé Colorido	Embalagem com no mínimo 100 unidades. Medidas aproximadas : 10cm	R\$ 6,40	R\$ 960,00
100	300							300	P C T	Palitos p/ churrasco	Medida 3.5x250mm, embalagem com no mínimo 100 palitos.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
101	30			01				31	R o l o	Papel Autoadesivo	Papel adesivo em rolo contact transparente 45cm x 25m.	R\$ 120,65	R\$ 3.740,15
102	400			01				401	U N D	Papel Cartão	Cartaz Brilho Especial. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 2,87	R\$ 1.150,87
103	50			10				60	P C T	Papel color set	Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros. Cores sortidas. Papel ofício-set 110gr. Dimensões 48 x 66cm. Embalagem com 20 unidades.	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
104	500			20				520	U N D	Papel crepom	Papel crepom parafinado. 0,48mm x 2,00m. -Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 1,54	R\$ 800,80
105	50			02				52	C X	Papel crepom crepecryl	Papel crepom Crepecryl. Rolo de 48cm x 2m. CX com 10 unidades. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 11,87	R\$ 617,24
106	150							150	P C T	Papel Dupla Face (DUPLEX)	Tamanho 48 x 66 cm - Pacote c/20 unidades - Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 28,87	R\$ 4.330,50
107	15			10				25	B B	Papel Kraft	Papel Kraft natural. 120cm X 150m.	R\$ 231,31	R\$ 5.782,75
108	12							12	B B	Papel Kraft	Papel Kraft natural. Aproximadamente 80cm x 100m.	R\$ 152,63	R\$ 1.831,56
109	300							300	U N	Papel Laminado	Folhas de diversas cores a consultar na	R\$ 1,95	R\$ 585,00



									D		compra.		
110	100						100	U N D	Papel Paraná Tipo Holler	Chapa de papel cartão de alta gramatura. Formato: 520 x 350 mm (Corte preciso). - Espessura: 1.6 mm (bem rígido). - Peso: 1.010 gramas por metro quadrado. - Produzido com aparas de papel 100% reciclado.	R\$ 8,30	R\$ 830,00	
111	50						50	P C T	Papel Seda	Papel seda 48 x 60 cm. Pacote com 100 unidades. Diversas cores a consultar na compra.	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50	
112	300	10		200	10		520	C X	Papel Sulfite	Características: A4 Branco (210x297) 75 g/m <sup>2</sup> ; Caixa com 10 resmas de 500. Folhas. Branco de superfície lisa que apresenta um excelente desempenho nos equipamentos. Papel multiuso ideal para copiadoras, impressoras laser e jato de tinta	R\$ 239,79	R\$ 124.690,80	
113	300			20			320	P C T	Papel sulfite	Pacotes na cores: Amarela, verde, azul e rosa Características: A4 (210x297) 75 g/m <sup>2</sup> ; Pacote com 100 Folhas. Papel de superfície lisa que apresenta um excelente desempenho nos equipamentos. Papel multiuso ideal para copiadoras, impressoras laser e jato de tinta.	R\$ 8,58	R\$ 2.745,60	
114	50		60				100	P C T	Papel Vergê	Pacote com 50 folhas brancas. Formato A4 (210 X 297). Gramatura	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00	

										180g.		
115	1000	200		30			1230	U N D	Pasta Aba c/ Elástico Ofício	Pasta aba elástico sem lombada em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas-Espessura: 0,30 mm - Tamanho: Ofício Fina (235x335mm).	R\$ 2,90	R\$ 3.567,00
116	250	20		30			300	U NI	Pasta Aba C/Elástico Ofício	Pasta aba elástico em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas -Tamanho: 335 x 40 x 245 mm - Espessura: 0,8 -Peso: 0.113 kg.	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
117	250	20	10	30			310	U NI	Pasta Aba C/Elástico Ofício	Pasta aba elástico em polipropileno tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cor: Cristal em cores vivas. Dimensões: 335 x 246 x 20 mm.	R\$ 3,08	R\$ 954,80
118	2000	200	100	200			2500	U N D	Pasta Brasil	Em cartão Duplex Plastificado em Formato 235X325mm.	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00



119	500	100		200	20			820	P C T	Pasta Caneleta	A Pasta Caneleta A4 é ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Produto indispensável no arquivamento e organização de documentos nos escritórios, colégios e até mesmo em casa. Tamanho: A4 (220x307mm) Material: Polipropileno* (PP) 0,30mm - Textura: Lisa. Diversas cores.	R\$ 2,83	R\$ 2.320,60
120	55	10		05				70	U N D	Pasta Catálogo	Pasta catálogo c/ 100 envelopes Ofício PP 0,10 c/ visor. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício. Cor preta.	R\$ 18,10	R\$ 1.267,00
121	50	10	10	20				90	U N D	Pasta Sanfonada	Pasta Sanfonada plástica A4 12 divisórias transparente.	R\$ 26,43	R\$ 2.378,70
122	5	50	10	10				75	C X	Pasta Suspensa Kraft	Feito em cartão Kraft. Hastes plásticas. 6 posições para visor e etiqueta. Caixa com 50 unidades. Etiqueta e grampo plástico. Dimensões 36x24cm.	R\$ 122,83	R\$ 9.212,25
123	20	20	05	50	01			96	P C T	Pasta Trilho	A Pasta Classificadora Modelo Grampo com Trilho é ideal para classificar, proteger, armazenar, transportar e arquivar documentos diversos. Produto por Embalagem: 10 Unidades. Espessura de 0,35. Cores diversas. Material/modelo: grampo com trilho tamanho A4 (250X332mm).	R\$ 23,32	R\$ 2.238,72



124	50			02				52	C X	Percevejo Latonado	Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti- ferrugem. Pontas perfurantes. Caixa c/ 100 unidades	R\$ 5,50	R\$ 286,00
125	01			01				2	U N D	Perfurador p/ encaderna ção	Perfuração redonda. Extensão de perfuração 330mm. Tamanho da mesa 350 x 320mm. Com capacidade de perfuração de 15 folhas. Peso 10kg.	R\$ 871,28	R\$ 1.742,56
126	15	05		01				21	U N D	Perfurador papel	Material metal e plástico, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20fl, funcionamento manual.	R\$ 27,40	R\$ 575,40
127	150	150		25				325	P C T	Pilha A23	PILHA ALCALINA 12V A23/MN21/V23GA/LRV 08/ COM 05 UNIDADES; Dimensões: 28.3x10.15 mm. Peso: 0,023kg.	R\$ 4,26	R\$ 1.384,50
128	20	30		20				70	P C T	Pilha Grande	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, GRANDE (D), CART. C/2 UNIDADES Pilha tipo comum, na voltagem de 1,5v; 6200 Mah; No tamanho grande (d); embalado em Cartela com 2 unidades; conforme a resolução N.257 de 30/06/99 do Conoma, norma ABNT 11175/90	R\$ 18,10	R\$ 1.267,00
129	20	30	10	20				80	P C T	Pilha Media	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, MÉDIA ©, CART.C/2 UNIDADES Pilha;tipo comum, na voltagem de 1,5v, 2650 Mah, no tamanho Média ©; Embalado em cartela com 4 unidades, conforme a resolução N,257 de 30/06/99 do conoma, norma ABNT 11175/90	R\$ 5,56	R\$ 444,80

130	30	30		30	04			94	P C T	Pilha Palito	Pilha Palito comum (AAA) 1,5 volts, embalado com cartela com 2 ou 4 unidades. Validade de 24 meses.	R\$ 18,29	R\$ 1.719,26
131	20	30		30				80	P C T	Pilha pequena	PILHA, TIPO COMUM, 1,5V, PEQUENA (AA), CART.C/4 UNIDADES, Pilha, Tipo comum, na voltagem de 1,5v; No tamanho pequena (aa); Embalado em Cartela com 4 Unidades; conforme a resolução N.257 de 30/06/99 do Conama; Norma ABNT 11175/90.	R\$ 7,51	R\$ 600,80
132	500			50				550	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. Tamanho 10. Uso escolar. p/Tinta Guache nº 10 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,12	R\$ 2.266,00
133	300			50				350	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. Tamanho 12. Uso escolar. nº 12 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,76	R\$ 1.666,00
134	360			60				420	U N D	Pincel	Pincel de pelo natural, formato chato, cabo curto amarelo. tamanho 14. Uso escolar..p/Tinta Guache nº 14 Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 5,25	R\$ 2.205,00
135	100			05				105	C X	Pincel Atômico	Caixa nas cores Azul, Verde, Vermelho e Preto - Ponta poliéster 4.0mm - Escrita 1.8mm -Tinta à base de água - Não recarregável. Caixa com 12 unidades.	R\$ 36,87	R\$ 3.871,35



136	30		02				32	U N D	Pistola Aplicadora de Cola Quente	A Pistola para Cola Quente Profissional APL30 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança) Detalhes: Alta qualidade, Aplicador Profissional, Espessura bastão 11,5mm, Fácil de aplicar, gatilho que permite fluxo contínuo de cola, Potência 16W, Produto certificado INMETRO, Resistente, Voltagem 127/220V (bivolt). Profissional - 220 v: Características: Diâmetro do bastão de cola: 11, 12 mm, Resistência De PTC. Potência de 17W.	R\$ 122,62	R\$ 3.923,84
137	30		05				35	U N D	Pistola Aplicadora de Cola Quente pequena	A Pistola para Cola Quente Média APL20 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança) Detalhes: Alta qualidade, Aplicador Médio, Espessura bastão 11,5mm, Fácil de aplicar, Gatilho que permite fluxo contínuo de cola, Potência 13W, Produto certificado INMETRO, Resistente, Voltagem 127/220V (bivolt).	R\$ 30,15	R\$ 1.055,25

138	20	15		20				55	U N D	Porta lápiz/clips /lembrete	Injetado em Poliestireno. Cor fumê. Porta lápis, canetas, clips e lembretes. Dimensões 87 x 77 x 238 cm. 140g aproximadamente. Material em poliéster.	R\$ 12,57	R\$ 691,35
139	50	05		30	01			86	U N D	Prancheta em pvc	Prancheta A-4. Material poliestireno.	R\$ 15,95	R\$ 1.371,70
140	200	05		15				220	P C T	Pasta de Arquivo AZ	Pasta de Arquivo – AZ. Com 10 unidades.	R\$ 24,00	R\$ 5.280,00
141	300							300	U N D	Papel Celofane	Papel celofane fino e transparente. Dimensões 69X89 CM - diversas cores a consultar na compra.	R\$ 1,68	R\$ 504,00
142	80							80	U N D	Pega varetas	Pega varetas: jogo com 31 peças em plástico colorido. deve incluir instruções do jogo e ser aprovado pelo inmetro.	R\$ 11,48	R\$ 918,40
143	10	02		10	01			23	U N D	Quadro aviso	Quadro de cortiça. Moldura em alumínio. Dimensões 900mmx 1200mm.	R\$ 189,11	R\$ 4.349,53
144	5	02		05	02			14	U N D	Quadro branco	Quadro branco 120x90 moldura aluminio LA 240/100.	R\$ 204,10	R\$ 2.857,40
145	50			05				55	U N D	Quebra- cabeças cartonado	Quebra-cabeças cartonado, com 30 peças e temas infantis variados.	R\$ 26,17	R\$ 1.439,35
146	50							50	U N D	Quebra- cabeças cartonado	Quebra-cabeças cartonado, com 60 peças e temas infantis variados	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
147	30							30	U N D	Reabastec edor p/ pincel p/ quadro branco.	Frasco de 500ml. Cores: AZUL,PRETO.	R\$ 117,87	R\$ 3.536,10

148	50			10			60	K G	Refil de cola de silicone - fina 74 x 300 mm	Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, artesanato entre outros.	R\$ 39,08	R\$ 2.344,80
149	50			02			52	K G	Refil de cola de silicone - Grossa 11,2mm x 300 mm.	Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, artesanato entre outros.	R\$ 41,40	R\$ 2.152,80
150	500	15		30			545	U N D	Régua escritório	Material plástico reciclado, comprimento 30cm, graduação milimetrada, cor incolor, transmitância transparente.	R\$ 2,34	R\$ 1.275,30
151	200			10			210	U N D	Rolo de espuma	Rolo Espuma Poliéster 15cm.	R\$ 5,83	R\$ 1.224,30
152	02			02			4	C X	Saco plástico PP A4	Saco plástico 4 furos ideal para utilização em fichários, listas de preços e pastas catálogo. Protege seus documentos de rasgos, rasuras e extravios. Especificações PP - Cristal Liso, 4 furos ,Espessura: 0,10mm , 400 unidades, Dimensões em média: A4 (229mm x 314mm).	R\$ 138,85	R\$ 555,40
153	2			05			7	P C T	Sacola Plástica Pequena Branca	Sacola Plástica Pequena, modelo: Alça Camiseta, cor Branca. Em média 30X40cm C/1000 sacolas.	R\$ 27,83	R\$ 194,81

154	09		02				11	P C T	Sacolão de peças de montar	Sacolão de peças de montar. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo no mínimo 1000 peças.	R\$ 98,11	R\$1.079,21
155	10		02				12	U N D	Suporte para fita adesiva grande	Lâmina com corte a laser. Base anti-aderrapante. Permite acoplamento de itas com diâmetros de 1" e 3". Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33mm, 12x50mm, 12x65mm. Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	R\$ 28,17	R\$ 338,04
156	50		02				52	U N D	Tesoura corte ondulado para picotar	Tamanho de 22cm. Lâmina em Aço Inoxidável. Corte para papel e tecidos. Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 74,67	R\$ 3.882,84
157	50	15	30	03			98	U N D	Tesoura Multiuso	Tesoura de aço inoxidável com cabo de plástico, medindo 17cm. Deve ser resistente e ter lâminas amoladas de aço inoxidável, para cortes de alta precisão. Embalagem: Conter uma unidade do produto - De papel resistente, contendo nome/identificação do produto e fabricante. Deve conter lacre e modo de uso e conservação.	R\$ 15,35	R\$ 1.504,30



158	600						600	U N D	Tesourinh a sem ponta	Tesoura escolar lâmina aço inox 13 cm (5 polegadas), cabo em Polipropileno, com pontas arredondadas. Fabricação nacional. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
159	120 0		18	30			124 8	U N D	Tinta Guache	Desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. Não tóxica, solúvel em água e disponível em diversas cores. Podendo ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote de 250ML. Diversas cores a consultar na compra- Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:	R\$ 8,49	R\$ 10.595,52
160	15	05		05	01		26	U N D	Tinta para carimbo	Tinta para Carimbo 40ml. Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto ou Azul.	R\$ 5,32	R\$ 138,32
161	25						25	C X	Tinta para tecido	Descrição: Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. 37ml c/12 cores. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012.	R\$ 56,13	R\$ 1.403,25



162	100		01					101	U N D	TNT liso	100% polipropileno. 1,40 x 50m bobina 25 metros. Cores diversas a consultar na compra.	R\$ 141,89	R\$ 14.330,89
163	15			15				30	M E T R O	Tecido de algodão cru	Fabricado em 100% algodão. Dimensões aproximadas de 100X1,60M	R\$ 24,06	R\$ 721,80
164	25							25	U N D	Tecido juta	Trama aberta cor cru. Tamanho 1,0 X1,0M	R\$ 27,57	R\$ 689,25
165	100							100	U N D	Tela para pintura	Tela para pintura, em tecido 100% algodão com aplicação de estrutura de madeira. Em média 30cmX40cm.	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
166	150			50				200	U N D	Tinta Fosca PVA	Tinta Fosca PVA para Artesanato 100ml	R\$ 9,30	R\$ 465,00
167	15							15	U N D	Tinta líquida para pintura facial	Tinta líquida para pintura facial. Conjunto com 12 cores diferentes com no mínimo 4G cada.	R\$ 43,66	R\$ 654,90
168	800							800	C X	Lápis de cor	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Composição: eco lápis de cor pigmentos aglutinante carga inerte, ceras e madeira. Seus desenhos mais vivos e realistas - Cores vibrantes com perfeita cobertura - Com o uso de um pincel vira aquarelável - Mina fácil de apontar. Embalagem 24 unidades. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012.	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00
											<b>VALOR TOTAL: R\$ 546.369,84</b>		

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços resultante deste Processo Licitatório permanecerá vigente por **12 meses**, contados a partir da sua lavratura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz, a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Segundo - A fiscalização será exercida pelos servidores responsáveis por cada Secretaria contratante, quais sejam:

**Secretaria de Saúde:** Miriam Terezinha Modesto matrícula: 2127

**Secretaria de Educação e Esportes:** Arlete Borges Cardoso: matrícula 313

**Secretaria de Administração:** Vinicius Borges de Souza: matrícula 2072

**Secretaria de Agricultura:** Ana Paula Lourenço: matrícula 2670/1

**Gabinete do Prefeito:** Jorge Espíndola- matrícula 2063

Parágrafo Terceiro - Os representantes das Secretarias do Município anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor competente para o devido pagamento.

Parágrafo Quinto - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, no que couber.

Parágrafo Sexto - Os responsáveis pela fiscalização do Contrato deverão verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, bem como, exercer a supervisão, fiscalização técnica, controle e acompanhamento das aquisições previstas no Contrato.

Parágrafo Sétimo - Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O valor estimado da referida contratação é **R\$ XX.XXX,XX** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). A especificação dos produtos e quantitativos encontram-se elencados na presente Ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E GARANTIA DO OBJETO**

A empresa detentora do preço registrado deverá executar o objeto nos quantitativos solicitados na Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, observadas as condições fixadas nesta Ata

de registro de peças e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A garantia do produto, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990, observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

Parágrafo Segundo – Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

Parágrafo Terceiro - O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

Parágrafo Quarto - Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

Parágrafo Quinto - O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceite, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias (úteis), sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Sexto - A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Parágrafo Sétimo - Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Parágrafo oitavo - Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Parágrafo nono - Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO**

São obrigações do licitante vencedor, além das demais previstas neste contrato e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023.

- I. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado aos materiais em decorrência do transporte.
- II. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto da Ata.
- III. Entregar o objeto da Ata sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- IV. O produto que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela Contratada, sem ônus para esta.
- V. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- VI. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
  - a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia e/ou validade, e ainda, especificações técnicas descritas e acordadas entre as partes;
  - b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90);
  - c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o objeto com avarias ou defeitos;
  - d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **vinte e quatro horas**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação;
  - f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato
- VII. Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, ora Contratante, no que tange a supervisão dos serviços, prestando todas as informações solicitadas.
- VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou nesta Ata.
- IX. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- X. Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- XI. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA**

São responsabilidades do Detentor do contrato:

- I. Todo e qualquer dano que causar à Prefeitura ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura.
- II. Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que

envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

- III. Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Detentor do Contrato pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução deste instrumento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Prefeitura, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do contrato, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - A detentora do contrato autoriza a Prefeitura a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura não eximirá a detentora do contrato das responsabilidades previstas neste.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

A Prefeitura obriga-se a:

- I. Zelar pela boa execução dos serviços pela Contratada;
- II. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais;
- III. Determinar à Contratada – que deverá atender – as modificações no dimensionamento, planejamento e execução dos serviços objeto desta Licitação, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre que ocorrer alterações das condições iniciais estabelecidas na Proposta;
- IV. Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a ser firmado;
- V. Consignar dotações suficientes, bem como utilizar as garantias que forem necessárias para cumprir as obrigações pecuniárias assumidas junto à Contratada por força do contrato;
- VI. Transmitir, oficiosamente, à Contratada as instruções, ordens e reclamações, competindo à Administração decidir os casos de dúvidas acerca do contrato;
- VII. A Contratante pode solicitar à Contratada, que deverá atender, alterações, modificações ou expansões no planejamento dos serviços objetos deste contrato, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
- VIII. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;
- IX. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, acerca das irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- X. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- XI. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução dos serviços contratados;
- XII. É dever da Contratante, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à Contratada das penalidades legais e contratuais.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo Município de Pescaria Brava em até 30 (trinta) dias após recebimento, certificação e apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no email institucional de cada secretaria requisitante: [educacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:educacao@pescariabrava.sc.gov.br), [saude@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:saude@pescariabrava.sc.gov.br), [social@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:social@pescariabrava.sc.gov.br), [gabinete@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:gabinete@pescariabrava.sc.gov.br), em formato XML.

Parágrafo Primeiro - Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas a empresa, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade fiscal.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado a empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência do pactuado.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, observando-se a repactuação, prevista no contrato.

Parágrafo Quinto - A despesa decorrente da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a empresa das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

Parágrafo Sétimo - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

Parágrafo Oitavo - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

O preço manter-se-á inalterado pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento de acordo com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações posteriores no que se refere a contrato (os) decorrente (es) deste registro de preço.

Parágrafo Primeiro - O preço que sofrer revisão não ultrapassará o preço praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caso o preço seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a empresa, mediante correspondência, redução do preço, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura convocará as demais empresas, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, o preço e o prazo do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresa.

Parágrafo Quarto - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômica - financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

Parágrafo Sexto - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

Parágrafo Sétimo - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações da empresa vencedora:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata.
- II. A empresa vencedora declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo atraso injustificado, pela inexecução parcial ou total do objeto pactuado no Contrato, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:

- I. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos à Contratante;
- II. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- III. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada em forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida no momento em que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- VI. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **dois anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:
  - a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
  - b) Não manter proposta, injustificadamente;
  - c) Comportar-se de modo inidôneo;
  - d) Fizer declaração falsa;
  - e) Cometer fraude fiscal;

- f) Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.
- VII. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela Contratante com as importâncias em dinheiro relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do Contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- VIII. Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes à Contratante.
- IX. Ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV da Lei n. 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b. Tenham praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
  - c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- X. A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta Ata de registro de preços poderá ensejar na sua rescisão, nos termos dos artigos 78 e ss. da Lei n. 8.666/93.
- XI. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á através de processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observado o procedimento previsto na Lei n. 8.666/3.
- XII. Caso a Contratante determine, a multa será recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- XIII. Os atrasos na execução e outros descumprimentos de prazos, poderão ser considerados inexecução total contratual, caso ultrapassem, no total, 30 (trinta) dias úteis.
- XIV. As sanções de Advertência e de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração, não cumuláveis entre si, poderão ser aplicadas juntamente com as multas, de acordo com a gravidade da infração apurada.
- XV. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação e, será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato.
- XVI. As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Obras para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação.
- XVII. Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as quais poderão ser aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras as multas que lhe couberem;
- XVIII. O processo de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do Auto de Infração pela fiscalização da Contratante;
- XIX. Lavrado o Auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a defesa prévia;
- XX. Recebida a defesa prévia, os Autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante, devidamente instruídos para decisão.
- XXI. Da decisão da Contratante em aplicar a penalidade, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente da garantia de instância;
- XXII. A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa;
- XXIII. Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se cumulativamente as penas cominadas, se as infrações não forem idênticas;
- XXIV. Em se tratando de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos e representações, serão eles reunidos em um único processo, para imposição da pena cabível;
- XXV. Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou, que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, através de intimação;
- XXVI. Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.

XXVII. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no contrato reverterão à Contratante.

XXVIII. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas nesta Ata de registro de preços não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2023 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata;
- II. Integram esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 32/2023 e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas para cada Itens;
- III. É vedado caucionar ou utilizar o presente Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Ata de registro de preços será o da Comarca de Laguna/SC.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA**  
LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**XXXXXXXXX**  
REPRESENTANTE  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: